

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 024/2017

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de GERALDA ALVES GARCIAS BARBOSA, ELVECIO LEANDRO BARBOSA JUNIOR, RAQUEL ALVES BARBOSA e CASSIANE LEANDRA BARBOSA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos do servidor efetivo falecido ELVECIO LEANDRO BARBOSA, a ser rateado em partes iguais entre os pensionistas, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I e II do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19/12/2016.

Cariacica/ES, 16 de Março de 2017.


Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC